



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.

Às 10:00h (dez horas) do dia 23 de janeiro de 2021, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se a Pregoeira da disputa Sra. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 144/2021, de 01 de abril de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021/PP** que tem por **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das áreas federais e estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do anexo I do Edital. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a lista de presença e constatou-se que 04(quatro) empresas compareceram ao presente certame, a empresa **01- CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ: **13.931.075/0001-38**, representado por seu Procurador o Sr. Bruno César Vitor Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 058.555.853-10. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **01- CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS-ME**, a qual tem representante que poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame; a empresa **02-F M CRUZ SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ: **30.192.023/0001-06**, representado por seu Procurador o Sr. Jorge Lucas da Silva Cruz, inscrito no CPF sob o nº 057.355.853-12. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **02-F M CRUZ SOUSA-ME**, a qual tem representante que poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame; a empresa **03-L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **28.174.793/0001-84**, representado por seu Procurador o Sr. Francisco Cléber de Souza da Costa, inscrito no CPF sob o nº 356.656.703-59. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **03-L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME**, a qual tem representante que poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame e a empresa **04-SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **25.433.181/0001-70**, representado por seu Sócio Administrador o Sr. Érico Fábio Pereira Joca, inscrito no CPF sob o nº 699.384.313-72. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **04-SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP**, a qual tem representante que poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço das empresas participantes, sendo elas: **01- CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS-ME**, que apresentou proposta de acordo com o termo de referência constante do anexo I deste edital; **02-F M CRUZ SOUSA-ME**, que apresentou proposta de acordo com o termo de referência constante do anexo I deste edital; **03-L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME**, que apresentou proposta de acordo com o termo de referência constante do anexo I deste edital e **04-SERAP - SERVIÇOS DE**



PRIVADA LTDA – EPP, que apresentou proposta de acordo com o termo de referência constante do anexo I deste edital, sendo os preços consignados no mapa comparativo, que faz parte do processo. Dando início a fase de lances com o **LOTE 01**, a empresa – **01- CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, a empresa – **02-F M CRUZ SOUSA-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**, a empresa – **03-L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME**, cotou o valor inicial de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** e **04-SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)**. Durante a fase de lances, as empresas 01, 02 e 03 abdicaram de dar lances e a empresa **02-FM CRUZ SOUSA-ME** foi declarada arrematante com o valor inicial de **R\$ R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**. Em seguida a pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **INABILITADA**, onde a mesma deixou de apresentar o **ITEM 8.1.1. DA REGULARIDADE FISCAL/SUBITENS 8.1.1.2 e 8.1.1.3-(NÃO APRESENTOU); 8.1.1. DA REGULARIDADE FISCAL/SUBITENS 8.1.1.4, 8.1.1.5 e 8.1.1.6-(VENCIDAS); ITEM 8.1.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA/SUBITENS 8.1.2.1; ITEM 8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/SUBITENS 8.1.3.1 ao 8.1.3.9.1**. Logo após a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da segunda colocada a empresa **03-L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME** e a considerou **INABILITADA**, onde a mesma deixou de apresentar o **ITEM 8.1.1. DA REGULARIDADE FISCAL/SUBITENS 8.1.1.3 e 8.1.1.5-(VENCIDAS); ITEM 8.1.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA/SUBITENS 8.1.2.1; ITEM 8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/SUBITENS 8.1.3.1 ao 8.1.3.9.1**. Logo após a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da terceira colocada a empresa **01- CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS-ME** e a considerou **INABILITADA**, onde a mesma deixou de apresentar o **ITEM 8.1.1. DA REGULARIDADE FISCAL/SUBITENS 8.1.1.2, 8.1.1.3 e 8.1.1.4(VENCIDAS), 8.1.1.5 (NÃO APRESENTOU); ITEM 8.1.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA/SUBITENS 8.1.2.1; ITEM 8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/SUBITENS 8.1.3.1 ao 8.1.3.9.1** e por último a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da quarta colocada a empresa **04-SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP** e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida a pregoeira inicia uma negociação com a empresa **04-SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP** e a mesma oferta um lance de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, que foi aceito pela pregoeira pois está abaixo do valor estimado e foi declarada arrematante. A pregoeira informa ainda, que os representantes das empresas: **01-CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 13.931.075/0001-38**, através do Procurador: Bruno César Vitor Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 058.555.853-10; **02-F M CRUZ SOUSA-ME, CNPJ: 30.192.023/0001-06**, através do Procurador: Jorge Lucas da Silva Cruz, inscrito no CPF sob o nº 057.355.853-12 e **03-L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME, CNPJ: 28.174.793/0001-84**, através do Procurador: Francisco Cléber de Souza da Costa, inscrito no CPF sob o nº 356.656.703-59, se ausentaram do certame, por este motivo não irá constar assinatura em Ata e alguns documentos. A Pregoeira solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo





valor, a empresa arrematante tem o prazo de até (01) dia para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. A pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira equipe de apoio e licitante/representante presente.

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Pregoeira

Camilo Carvalho Albino
Camilo Carvalho Albino
Membro Titular

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
1º Secretário
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

LICITANTES:

01-CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS-ME

CNPJ: 13.931.075/0001-38

Procurador: Bruno César Vitor Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 058.555.853-10

AUSENTE

Assinatura

02-F M CRUZ SOUSA-ME

CNPJ: 30.192.023/0001-06

Procurador: Jorge Lucas da Silva Cruz, inscrito no CPF sob o nº 057.355.853-12

AUSENTE

Assinatura

03-L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME

CNPJ: 28.174.793/0001-84

Procurador: Francisco Cléber de Souza da Costa, inscrito no CPF sob o nº 356.656.703-59

AUSENTE

Assinatura

04-SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP

CNPJ: 25.433.181/0001-70

Sócio Administrador: Érico Fábio Pereira Joca, inscrito no CPF sob o nº 699.384.313-72

Érico Fábio Pereira Joca
Assinatura

